



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 021, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, e as deliberações aprovadas na 1ª e 5ª Reuniões Ordinárias do Conselho do Centro de Engenharias – CCE, realizadas em 19 de janeiro e 17 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do Centro de Engenharias – CCE para o ano de 2023.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas, considerando que as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª reuniões já foram realizadas:

- a) 1ª Reunião Ordinária do CCE: 19 de janeiro (quinta - feira);
- b) 2ª Reunião Ordinária do CCE: 16 de fevereiro (quinta - feira);
- c) 3ª Reunião Ordinária do CCE: 17 de março (sexta - feira);
- d) 4ª Reunião Ordinária do CCE: 17 de abril (segunda - feira);
- e) 5ª Reunião Ordinária do CCE: 17 de maio (quarta - feira);
- f) 6ª Reunião Ordinária do CCE: 20 de julho (quinta - feira);
- g) 7ª Reunião Ordinária do CCE: 23 de agosto (quarta - feira);
- h) 8ª Reunião Ordinária do CCE: 19 de setembro (terça - feira);
- i) 9ª Reunião Ordinária do CCE: 17 de outubro (terça - feira);
- j) 10ª Reunião Ordinária do CCE: 11 de dezembro (segunda - feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR